



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 2471/2023**

de 29 de agosto de 2023

**CONCEDE AVANÇO, POR MERECIMENTO A  
ROSIMARI NESSY LOPES**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "b", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                              | Cargo                                   | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------|----------|------------|-------|
| Rosimari Nassy Lopes<br>Mat. 2914 | Monitor de Escola e Casa<br>de Passagem | 13º     | 26/08/23 | 2%         | 16%   |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de agosto de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE  
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES  
BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2023.09.11 16:10:47 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2023.09.06 10:44:12 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 08/2023 de 01/09/2023